



PORTARIA COREN-PR Nº 1378 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006999/2025-73;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves para realizar fiscalizações no mês de outubro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Mandaguacu	CERQUIARI ENFERMAGEM LTDA (CNPJ CERQUIARI ENFERMAGEM LTDA)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-
Mandaguacu	BEM ESTAR SERVICOS LTDA (CNPJ 60.542.033/0001-95)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-
Jacarezinho	FLAVIA P RICARDO AUDITORIA EM SAUDE (CNPJ 44.554.295/0001-13)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-
Jacarezinho	FRANCISMARA DA S CUSTODIO (CNPJ 58.768.798/0001-04)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-
Londrina	SANUS CARE SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA (CNPJ 34.294.691/0001-03)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-
Califônia	JULIANA STHEFANY DA COSTA ENFERMAGEM (CNPJ 42.741.970/0001-98)	Reativa	Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.	-	-

Observação 1: Atuará em apoio à Chefia da DFEP na elaboração do Planejamento de Fiscalização de 2026 em conformidade com os itens 11.1 (subitem I) e 11.2 (subitem X) do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Observação 2: Participação no treinamento sobre Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que será ministrado pela Corregedoria do Conselho Federal de Enfermagem.

Observação 3: Férias no período de 20/10/2025 a 10/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/10/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **1134861** e o código CRC **542A965A**.

Referência: Processo nº 00239.006999/2025-73

SEI nº 1134861

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br